



**RESOLUÇÃO N.º 980/2017 - CONSUN/UEMA.**

Homologa o Projeto Pedagógico, cria e autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, do Programa de Formação Docente – Ensinar, do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais.

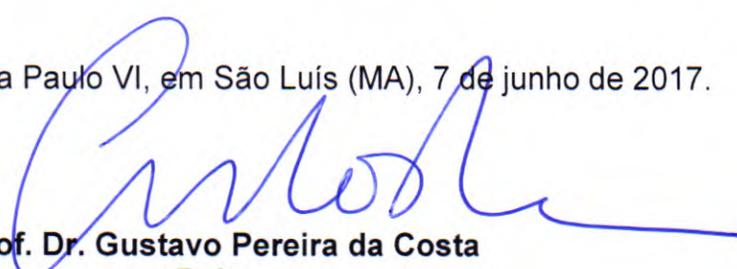
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art.34, inciso VI, considerando o que consta no Processo n.º 119277/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico, criar e autorizar o funcionamento do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, do Programa de Formação Docente – Ensinar, do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 7 de junho de 2017.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor